



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO Nº 88/2023 - Autoriza celebração de parceria com entidade assistencial, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 044/2023, recebido nesta Casa de Leis em 12/05/2023, e registrado nesta Casa de Leis em sob o nº 88/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal Da Estância Turística de Ibitinga, que autoriza celebração de parceria com entidade assistencial, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 5.042,91 tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, Regimental e Constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, sendo, portanto, de interesse público relevante.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de maio de 2023.

RELATORIA ESPECIAL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

